LEI Nº. 1.293
DE 10 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 15ª Sessão ordinária, realizada em 10 de maio de 2016 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 028/2016 de autoria do Nobre Vereador Miguel da Silva Tallada, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica denominado Posto de Saúde "Pierfilippo Magozzi" O Prédio público existente na Rua Henrique Romano, situado no Balneário Araçá.

Art.2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 10 DE MAIO DE 2016.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal